

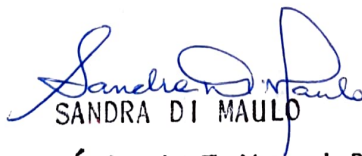


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, aprovou por unanimidade, voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. MÁRIO SILVIO CORDEIRO DE VERÇOSA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e que seja esta decisão comunicada à família enlutada e àquele Tribunal.

Sala de sessões, 20 de junho de 1989.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 29.06.89, à fl. 04.